

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEPLAG



COMUNICADO 14.2021 – ORIENTAÇÕES PARA POSSE E LOTAÇÃO

CONSIDERANDO que a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/93, de 29 de abril de 1993, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município e adota outras providências.

CONSIDERANDO que a investidura no cargo é definida por lei no momento da POSSE com a aceitação expressa das atribuições, condições e responsabilidades a ele inerentes, formalizada em assinatura do termo respectivo pela autoridade competente e pelo empossado.

CONSIDERANDO que a ordenação para lotação seguirá de acordo com a homologação do concurso e da inclusão das vagas reservadas às PcD's com o objetivo de garantir uma lotação justa e meritória de acordo com a classificação dos candidatos e com a legislação pátria.

CONSIDERANDO que as nomeações dos candidatos que concorrem às vagas para pessoas com deficiência obedecerão à seguinte ordem: 5^a vaga, 21^a vaga, 41^a vaga, 61^a vaga, 81^a vaga e assim por diante, sempre de 20 em 20 vagas.

CONSIDERANDO que as posses/convocações contempla a quinta convocação e só tomarão posse aqueles que tiverem suas documentações e exames médicos deferidos.

CONSIDERANDO a necessidade do conhecimento das vagas disponíveis para a lotação dos convocados para a investidura definitiva com o efetivo exercício.

CONSIDERANDO que a lotação dos cargos de professores já foi realizada no momento da entrega das documentações.

CONSIDERANDO a necessidade de início imediato do trabalho em decorrência da reposição das equipes.

CONSIDERANDO que o Candidato, uma vez convocado, poderá solicitar uma **ÚNICA** vez sua reclassificação para o cargo a que concorreu, ficando ciente de que a sua nova classificação será a última vaga do Cadastro Reserva, na data em que for deferida a sua solicitação.

CONSIDERANDO as recomendações da Comissão de Acompanhamento e Deliberação das Convocações do Concurso Público 2019 do Município de São Gonçalo do Amarante — Ceará.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEPLAG



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Complementar nº 001/93, de 29 de abril de 1993, Capítulo III, artigo 12, inciso II, vem divulgar novo cronograma com as orientações para as etapas de POSSE e LOTAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO — EDITAL Nº. 001/2019 com imediato efetivo exercício.

- 1. 21/05 lista de presença/ausência/reclassificação dos convocados da quinta convocação.
- 2. 27/05 lista de indeferidos: resultado da quinta convocação.
- 3. 28/05 horário e local para assinatura do Termo de Posse e informações sobre lotação.
- 4. 31/05 Nomeação, posse e imediato efetivo exercício.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE São Gonçalo do Amarante — CE, aos 19 de maio de 2021.

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante — CE